

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA**

Local: Gabinete da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos  
de Coimbra – Guarda Inglesa

Data: 30 de Março de 2010

Iniciada às 17H30 e encerrada às 19H30

Aprovada em 06 de Abril de 2010



**Ordem do Dia:**

**I – ADMINISTRAÇÃO**

- 1 – RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

**II – DIRECÇÃO**

- 1 – PEDIDO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
- 2 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM PROJECTO DE INVESTIGAÇÃO
- 3 – PEDIDO DO ATL DA ESCOLA EB1 DE ASSAFARGE

**III – FINANCEIRA**

- 1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

**IV – RECURSOS HUMANOS**

- 1 – LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÕES
- 2 – BALANÇO SOCIAL – 2009

3 – CONTRATO EMPREGO – INSERÇÃO

4 – PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2010

#### V – EQUIPAMENTO

1 – AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICO GESBUS – INFORMAÇÃO DE ABERTURA

2 – PROCEDIMENTO PARA VENDA DE QUATRO VIATURAS EM FIM DE VIDA (VfV)

3 – AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS

#### VI – PRODUÇÃO

1 – AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ACTUALIZAÇÃO DO SISTEMA “GIST – GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE”

2 – PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS EM SITUAÇÃO DE GREVE

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda

**Vogais:** Manuel Correia de Oliveira – Administrador Delegado  
Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio – Vogal

A reunião foi presidida pelo Exmo. Senhor Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Exma. Senhora Directora Delegada.



### DELIBERAÇÕES TOMADAS

#### Ordem do Dia:

##### I – ADMINISTRAÇÃO

1 – RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Foram presentes ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra os Documentos de Prestação de Contas, o Relatório de Gestão, e os Documentos a remeter ao Tribunal de Contas, todos relativos ao exercício económico de 2009, organizados em quatro volumes distintos, com os quais se dá cumprimento ao disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias

Locais - POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações entretanto introduzidas por legislação posterior, e ao disposto na Resolução n.º 04/2001 — 2. Secção do Tribunal de Contas, de 12 de Julho de 2001, publicada no Diário da República, II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001.

Depois de apreciados todos os documentos, o Conselho de Administração delibera por unanimidade e para efeitos imediatos:

*Deliberação:*

1. **Aprovar as Contas e o Relatório de Gestão do Exercício de 2009.**
2. **Submeter todos os documentos à Câmara Municipal de Coimbra para os devidos e legais efeitos de competente aprovação superior.**
3. **Propor à Câmara Municipal de Coimbra, nos termos do n.º 2.7.3.1 e da alínea d) do n.º 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, que o Resultado Líquido do Exercício, no valor positivo de 227.337,24 Euros, seja integralmente transferido para a conta de Resultados Transitados.**
4. **Solicitar a Certificação Legal das Contas, à semelhança e pela mesma forma dos anos anteriores.**

**Por fim, o Conselho de Administração manifesta o seu agradecimento à Câmara Municipal de Coimbra por todo o apoio recebido no desempenho das suas funções e deixa expressa uma palavra de apreço à Senhora Directora Delegada, às Chefias e aos Trabalhadores dos SMTUC que deram provas ao longo de 2009 de profissionalismo, empenho e dedicação em prol dos Municípios e do Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## II – DIRECÇÃO

### 1 – PEDIDO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Sobre este assunto a Directora Delegada elaborou a informação datada de 30 de Março, que a seguir se transcreve:

“Em comunicação que se anexa, a Cruz Vermelha Portuguesa comunica aos SMTUC que, mais uma vez, vai realizar no período de 03 a 11 de Maio de 2010, o apoio aos Peregrinos que se deslocam a pé a Fátima.

Solicitam o apoio dos SMTUC para que, à semelhança de anos anteriores, lhes seja facultada a possibilidade de disporem de 10 lugares, previamente reservados, no Parque de Estacionamento afecto ao Serviço Ecovia, Casa do Sal III, destinado às viaturas oficiais e às dos voluntários envolvidos no apoio, estando as mesmas devidamente identificadas.

Atento ao carácter social da acção desenvolvida pela Cruz Vermelha Portuguesa e nos termos do disposto no Despacho nº 3/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, datado de 11/02/2010, propõe-se que o Conselho de Administração delibere dar acolhimento ao presente pedido.”

*Deliberação:*

◆ **Autorizar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## 2 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM PROJECTO DE INVESTIGAÇÃO

Foi presente ao Conselho de Administração a informação datada de 18 de Março, elaborada pela Exma. Sra. Directora Delegada que se transcreve:

“Em comunicação que se anexa a Universidade de Évora, na pessoa da aluna Marília Leandro Santos, vem solicitar a cooperação dos SMTUC, no sentido de colaborarmos num projecto de investigação, inserido na sua tese.

A aluna refere que a investigação irá centrar-se nos objectivos da avaliação de desempenho. Para a sua concretização é fundamental proceder a um trabalho de recolha de dados através do acesso aos registos de avaliação de desempenho dos SMTUC e, eventualmente, entrevistas para recolher informação adicional.

A aluna sublinha que os dados recolhidos serão tratados globalmente tendo em conta os cuidados éticos e deontológicos da investigação científica. Os resultados da investigação serão posteriormente divulgados, através da oferta de cópia aos SMTUC, acompanhado de um resumo que facilitará a compreensão global dos resultados.

Em face do pedido apresentado a DRH pronunciou-se em despacho apostado no presente pedido, informando que “... não verifico qualquer impedimento legal no facto dos SMTUC colaborarem conforme solicitado, desde que se respeite a necessária e obrigatória protecção de dados pessoais dos trabalhadores.”

Foi consultada a DSP sobre o interesse em desenvolver o presente trabalho naquela Divisão, atento ao número de avaliadores e avaliados envolvidos, tendo-se constatado que o mesmo reveste interesse para estes Serviços.

Assim, deixo à consideração superior a autorização do trabalho em questão acrescentando que a aluna em causa encontra-se a realizar estágio com a Exma. Sra. Dra. Fátima Silva, que realizou já, em diversas ocasiões acções de formação nos SMTUC no âmbito do relacionamento com o público e gestão de conflitos.”

*Deliberação:*

◆ **Autorizar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



*de*

### 3 – PEDIDO DO ATL DA ESCOLA EB1 DE ASSAFARGE

Relativamente a este assunto a Directora Delegada elaborou a informação datada de 30 de Março, que a seguir se transcreve:

“Em comunicação que se anexa, a coordenadora do ATL da Escola EB1 de Assafarge informa que gostaria de proporcionar às 34 crianças do ATL, com idades compreendidas entre os 6 e os 9 anos, uma ida à Escola Superior Agrária de Coimbra. Para tal solicita autorização para poderem viajar nas linhas 14T e 18 no dia 7 de Abril de 2010, sem qualquer encargo.

Atento ao facto de se tratar de uma acção de promoção do transporte público junto das Escolas e nos termos do disposto no Despacho nº 3/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, datado de 11/02/2010, propõe-se que o Conselho de Administração delibere dar acolhimento ao presente pedido, devendo os envolvidos apresentarem-se devidamente identificados nos autocarros, conforme modelo a remeter previamente aos SMTUC, para que o mesmo possa ser divulgado junto dos Assistentes Operacionais.”

*Deliberação:*

◆ **Autorizar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## II – FINANCEIRA

### 1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi lido o Boletim de Caixa relativo ao dia vinte e nove de Março de dois mil e dez, que apresenta os seguintes valores:

**SALDO EM CAIXA:** Vinte seis mil, oitocentos e um euros e sessenta e cinco cêntimos.

**DEPÓSITOS À ORDEM:** Setecentos e vinte mil, quinhentos e dez euros e trinta e cinco cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

## III – RECURSOS HUMANOS

### 1 – LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÕES

Foi presente ao Conselho de Administração a seguinte informação prestada pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos:

“Em cumprimento do disposto no n.º1 do art.º 109 da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anexamos a lista nominativa de transições, reportada a 01 de Janeiro de



2009 (Documentos apensos à acta constituindo parte integrante da mesma).

Nos termos da norma referida, a lista deverá ser tornada pública, por afixação no órgão ou serviço e inserção em página electrónica.”

*Deliberação:*

◆ **Tomar conhecimento e mandar publicitar nos temas da legislação em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – BALANÇO SOCIAL – 2009

O Conselho de Administração analisou a seguinte informação da Divisão de Recursos Humanos:

“Para conhecimento superior, junto se anexa o Balanço Social referente ao ano de 2009.

De acordo com o n.º 5 do art. 4.º do Decreto-Lei 190/96, de 09 de Outubro, “Os Balanços Sociais elaborados pelas autarquias locais serão remetidos, até 31 de Março, ao Ministério do Equipamento e da Administração do Território”.

A partir de 2006, inclusive, as autarquias locais passaram a enviar o referido documento para a DGAL via “*meio electrónico de transmissão de dados*”, sendo que os serviços municipalizados só agora foram abrangidos por tal procedimento, conforme officio daquela entidade, de 23/03/2010.

Assim, deverá o mesmo ser enviado à DGAL, através da aplicação SIAL, (aplicação disponibilizada por aquela entidade na sua página electrónica).”

*Deliberação:*

◆ **Aprovar e enviar à DGAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – CONTRATO EMPREGO – INSERÇÃO

Para este ponto foi presente ao Conselho de Administração a seguinte informação da Divisão de Recursos Humanos:

“Na sequência da reunião havida hoje com Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, sobre a possibilidade de estes Serviços poderem beneficiar de algum programa de emprego, fui informada, que só nos poderemos candidatar ao Contrato Emprego – Inserção, nos termos da Portaria número 128 de 30 de Janeiro de 2009.



## CANDIDATURA

As candidaturas serão efectuadas electronicamente.

A análise das candidaturas será efectuada em Lisboa.

As candidaturas devem ser fundamentadas de forma a comprovar que estes Serviços visam a integração dos candidatos no mercado de trabalho, proporcionando-lhes outros conhecimentos profissionais, contribuindo assim, para uma melhor inserção no mesmo.

E ao mesmo tempo ultrapassar o aumento temporário de tarefas no serviço, nomeadamente ao nível do desempenho de tarefas na área administrativa e técnica superior, de acordo com o mapa de necessidades que, sintetiza os pedidos formulados pelas diversas Áreas (Doc.1).

Assim, as candidaturas não poderão consistir no preenchimento de postos de trabalhos. Ou seja, a efectivar-se as candidaturas, estas não poderão ser para as situações indicadas nas informações número 3798 de 18/09/2009 do Chefe do Sector de Contabilidade e Controlo e número 4989 de 25/11/2009 do Chefe de Divisão dos Serviços Equipamento.

## CANDIDATOS

Os Candidatos serão seleccionados, de entre os desempregados inscritos nos Centros de Emprego, e que obrigatoriamente estejam a receber o subsídio de desemprego.

Os Serviços Municipalizados irão entrevistar os candidatos enviados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP.

De salientar, que são considerados prioritários os seguintes candidatos:

- Pessoa com deficiências e incapacidades;
- Desempregados de Longa duração;
- Desempregados com idade igual ou superior a 55 anos de idade;
- Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial na privativa de liberdade.

## APOIOS FINANCEIROS

Os Serviços Municipalizados, terão que suportar os seguintes encargos:

- bolsa mensal complementar de montante correspondente a 20% do IAS, (Indexante dos Apoios Sociais - valor em 2010 – 419,22 euros) nos termos da alínea b) do número 5 do artigo 13º da Portaria número 128/2009, de 30 de Janeiro;

- despesas de transporte, alínea a) do número 1 do artigo 14, da Portaria número 128/2009, de 30 de Janeiro;
- subsídio de alimentação, alínea b) do número 1 do artigo 14, da Portaria número 128/2009, de 30 de Janeiro.

Também, devem efectuar um seguro que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício das suas actividades, número 2, da Portaria número 128/2009, de 30 de Janeiro.

De salientar, que o montante da bolsa é variável de candidato para candidato, pois o valor do subsídio de desemprego não é igual para todos.

As verbas terão que estar cabimentadas.

### CONTRATO

Os beneficiários e os Serviços Municipalizados, assinam um Contrato Emprego-Inserção, conforme modelo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP. (Doc.2)

O Contrato Emprego-Inserção, não poderá ter uma duração superior a 12 meses.

A título complementar informa-se, ainda, que os Serviços Municipalizados, terão que organizar um processo técnico/financeiro o qual integra os documentos exigidos no Regulamento – Medidas Emprego-Inserção, que para todos os devidos e legais efeitos se dá aqui por inteiramente reproduzido. (Doc.3).”

Face ao informado, a Directora Delegada remeteu à consideração superior solicitando autorização para concretizar as candidaturas propostas ao abrigo do contrato emprego-Inserção.

*Deliberação:*

#### ◆ **Autorizar a candidatura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### 4 – PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2010

Relativamente a este assunto foi apresentada ao Conselho de Administração a informação da Divisão de Recursos Humanos, que abaixo se transcreve:

«No seguimento do Plano de Formação de 2009 e na sequência das Informações n.º 68 de 25 de Janeiro de 2010 “Levantamento de Necessidades de Formação para 2010 (Resultados)” e n.º 189 de 05 de Março de 2010 “Candidatura Conjunta com a CMC ao POPH no âmbito da Formação (2010/2011)” (em anexo) surgiu a necessidade de se realizarem algumas reuniões, nomeadamente com V. Ex.<sup>a</sup>, com a Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Lopes do Gabinete de Formação da CMC e com o Sargento-Mor Manuel Coelho, para

a elaboração do Plano de Formação para 2010.

Foi enviado um fax para a Exma. Sr.<sup>a</sup> Directora Municipal da Administração e Finanças, Dr.<sup>a</sup> Isabel Azevedo a solicitar a possibilidade destes Serviços integrarem a candidatura conjunta com a CMC ao POPH, tendo a Exma. Sr.<sup>a</sup> Vereadora dos Recursos Humanos, Dr.<sup>a</sup> Maria João Castelo Branco, concordado com o pedido (de acordo com e-mail em anexo da Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes do gabinete de Formação da CMC, de 26 de Março de 2010).

Mais se informa que foram calendarizadas as acções de Formação a integrar na candidatura conjunta com a CMC ao POPH para 2010/2011, 06 Acções de Formação de Técnicas de Atendimento Público – Reciclagem (03 a realizarem-se em 2010 e outras 03 em 2011) e 01 acção de Comunicação e Motivação no Trabalho – Reciclagem (para 2010).

Realizou-se uma reunião com o Exmo. Sr. Sargento-Mor Manuel Coelho da GNR para agendamento das acções de formação de “Legislação e Segurança Rodoviária” e posteriormente foi enviado um e-mail para formalização da solicitação de colaboração (...).

Foi ainda enviado em e-mail para o CEFA (...), a solicitar a integração na candidatura destes POPH, de um conjunto de acções de Formação, identificadas como prioritárias (a partir do Levantamento de Necessidades de Formação), em reunião com a Exma. Sr.<sup>a</sup> Directora Delegada. As acções de formação só se realizarão caso a candidatura seja aceite.

Neste contexto, junto se anexa o Plano de Formação para 2010, que poderá a curto prazo sofrer alterações, face ao exposto.

Deste modo, solicito autorização para que seja aprovado o presente Plano de Formação.»

Face ao exposto a Directora Delegada concordou com a presente proposta de Plano de Formação para 2010 e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

◆ **Aprovar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## V – EQUIPAMENTO

### 1 – AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICO GESBUS – INFORMAÇÃO DE ABERTURA

Sobre o assunto em epígrafe foi presente ao Conselho de Administração a informação datada de 30 de Março, elaborada pelo Chefe de Divisão dos Serviços de



Equipamento, que se transcreve:

“Em 22/03/2010, foi recepcionada a Informação nº. 2839, enviada pela DSP, no sentido de ser aberto um procedimento para o serviço em destaque, tendo para o efeito anexado as respectivas peças do procedimento, servindo estas de base a elementos constantes da presente informação.

1. Na sequência da Informação antes referida torna-se necessário a abertura de um procedimento, tendo por objecto a aquisição do sistema informático GESBUS;
2. O Prazo máximo de execução do contrato será de 30 dias, a contar da data da Nota de Encomenda;
3. Propõe-se que o preço base seja fixado em € 52.000,00;
4. A escolha do procedimento nos termos do Artigo 38º do CCP, será feita nos termos da Alínea a) do nº. 1 do Artigo 26º, do Código anteriormente referido, pelo facto que o sistema informático GESBUS, desenvolvido pela empresa OPT – Optimização e Planeamento de Transportes S.A., apesar de ser um sistema que foi concebido para também poder funcionar de forma independente do sistema GIST, tem por base a informação contida neste sistema, acedendo directamente aos seus dados o que lhe permite obter a informação necessária para a construção das escalas diárias de viaturas a partir das escalas de tripulantes. Para que os utilizadores possam retirar o máximo proveito de um sistema deste tipo, a ligação ao sistema GIST que gere as escalas diárias de tripulantes é fundamental uma vez que esta informação se encontra em constante mutação podendo influenciar a validade da solução de afectações existente.

O desenvolvimento de um sistema semelhante ao GESBUS por qualquer outra entidade, para além de implicar um maior prazo de implementação, obrigaria à criação de interfaces entre o sistema GIST e o novo sistema, com envolvimento inevitável da OPT, que acarretaria a períodos extra de desenho, desenvolvimento, testes dos interfaces referidos e elevados custos acrescidos ao valor do sistema informático a adquirir.

A experiência da OPT em implementações deste mesmo sistema em ambientes semelhantes aos dos SMTUC permite afirmar que esta empresa possui condições únicas para replicar estes procedimentos no âmbito da implementação em causa.

5. Nos termos do estabelecido no Artigo 113º do CCP e no disposto no Ponto anterior, propõe o convite à seguinte entidade:

– OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A. – NIF – 502755610;

6. Apresentam-se nos termos da Alínea a) do nº 1 do Artigo 40º do CCP as Peças do Procedimento:

– Convite (Artigo 115º. CCP);

– Caderno de Encargos (Artigo 42º. a 49º. CCP);

7. Júri do Procedimento – nos termos do Artigo 67º e Artigo 125º, poderá não haver lugar à indicação de um Júri, uma vez que se irá efectuar o convite a apenas uma entidade sendo apenas apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato.

8. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito de competência delegada, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do nº. 1 do Artigo 29º, conjugado com a Alínea b) do nº. 1 do Artigo 18 do Decreto-lei nº. 197/99, de 8 de Junho, conforme consta do Edital nº. 563/2009, de 21 de Dezembro de 2009, tornado público, nos termos da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

9. Assim e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe-se a aprovação:

- a) Da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos de 2010 em Programas Informáticos – 04 43 2010 02 01, pelo valor máximo de € 52.000,00+ IVA, nos termos do Artigo 36º do CCP;
- b) Da escolha do procedimento por Ajuste Directo (Alínea a) do nº 1 do Artigo 26º. CCP); nos termos do Artigo 38º do CCP;
- c) Da aprovação da entidade a convidar nos termos do Artigo 113º CCP;
- d) Da aprovação do Convite e Caderno de Encargos, em Anexo (nº. 2 do Artigo 40º. CCP).

A Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## 2 – PROCEDIMENTO PARA VENDA DE QUATRO VIATURAS EM FIM DE VIDA (VFV)

Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 30 de Dezembro, elaborada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Bento, que se transcreve:

Sendo os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra um produtor de resíduos, resultantes da sua actividade, torna-se necessário proceder à venda de quatro viaturas em fim de vida (VFV), identificadas na Informação nº. 141, em anexo. Tendo sido suscitadas dúvidas quanto à aplicação do Código dos Contratos Públicos, neste tipo de procedimento foi solicitado um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, parecer que concluiu “da inaplicabilidade das regras da contratação pública na fase da formação contratual da venda de bens móveis por estes Serviços, enquanto entidade adjudicante”. No entanto a CCDRC refere que

✓

se deverá adoptar “um procedimento que satisfaça os princípios comunitários de transparência, da igualdade e da concorrência, de acordo com o estabelecido n.º 4, do Artigo 1.º do CCP”.

Conforme consta da Alínea b) do n.º 4 do Artigo 5.º, enquadra-se este no âmbito da contratação excluída do CCP.

Tendo em conta as aquisições anteriores o valor estimado da receita poderá oscilar entre € 900,00 e € 4.800, 00.

Face ao exposto, e tendo em conta os procedimentos anteriormente realizados, propõe-se que se estabeleça um procedimento equiparado ao Ajuste Directo do CCP.

Assim e perante o exposto, propõe-se a aprovação de:

- Abertura de um procedimento para Venda de quatro viaturas em Fim de Vida (VfV), identificadas no quadro em anexo;
- O convite em simultâneo às seguintes entidades:
  - RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A.;
  - MANUEL SILVA PEREIRA, Lda.;
  - SCRAPPLUSO – Indústria e Comércio de Reciclagens, Lda.;
  - AMBITRENA – Valorização e Gestão de Resíduos, S.A.;
  - BENTOS – Gestão de Resíduos, Lda.;
  - ECOMAIS – Recolha e Valorização de Resíduos, Lda.;
  - CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, S.A.;
  - DIAS VERDES – Recolha, Exploração e Saneamento, Lda.
- Convite;
- Caderno de Encargos;
- Júri do Procedimento:
  - 1.º Vogal Efectivo (Presidente) – Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber – Chefe de Divisão;
  - 2.º Vogal Efectivo – Dr.ª Ana Cristina Antunes Bento – Técnica Superior;
  - 3.º Vogal Efectivo – Dr. Pedro Miguel A.M. Ribeiro – Técnico Superior;
  - 1.º Vogal Suplente – Dr.ª Sandra Isabel Gonçalves Correia – Chefe de Divisão;
  - 2.º Vogal Suplente – Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva – Técnico Superior.

Face aos anteriores procedimentos estima-se que a receita deste procedimento possa variar entre € 900,00 e €4.800,00, sendo registada na rubrica orçamental R07029902.”

A Directora Delegada, concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### 3 – AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO DE VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS

Foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 16 de Novembro, elaborada pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, que se transcreve na íntegra:

“A viatura de apoio n.º 40, de marca VOLKSWAGEN, modelo GOLF GTD, de 1988, ao serviço da Divisão de Serviços de Produção, muito embora continue a circular, encontra-se com várias deficiências pelo que, dada a sua idade, não se justifica efectuar qualquer reparação.

Com o objectivo de substituir a referida viatura e em conformidade com as orientações superiores, deverá ser adquirida uma viatura ligeira usada e consultada a empresa ViaNacional Lda.

Para se proceder a aquisição da viatura, deverá ser organizado um procedimento de Ajuste Directo para o fornecimento de uma viatura ligeira de passageiros e retoma da viatura n.º 40, VOLKSWAGEN, modelo GOLF GTD, solicitando-se à ViaNacional Lda. a apresentação de uma proposta.

Estima-se que o preço de aquisição seja de € 8.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O fornecimento em questão tem cabimento no Plano Plurianual de Investimentos/2010, na rubrica 044120100201.

Para os devidos efeitos anexa-se Convite e Caderno de Encargos.

Propõe-se a aprovação:

- Da decisão de contratar e da autorização de despesa, na rubrica 044120100201 – Veículos Automóveis Ligeiros, pelo valor estimado de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos Euros) mais IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;
- A escolha do procedimento por Ajuste Directo, alínea a), n.º 1 do art. 20º do CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP;
- Do Convite e Caderno de Encargos em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;
- Da entidade a convidar, nos termos do artigo 113.º a 114.º do CCP:
  - ViaNacional Lda.

Prevê-se que o valor do procedimento seja de € 9.000,00 (retoma incluída).”

A Sra. Directora Delegada concordou com a presente proposta e remeteu à consideração superior.

*Deliberação:*

◆ **Autorizar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VI – PRODUÇÃO

### 1 – AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ACTUALIZAÇÃO DO SISTEMA “GIST – GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE”

Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a seguinte informação da Divisão dos Serviços de Produção:

“Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 10-03-2010, foi aberto procedimento para a aquisição de serviços de suporte técnico e actualização do sistema “GIST – Gestão Integrada de Sistemas de Transporte”, pelo preço base de 9.650,00 Euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O procedimento por Ajuste Directo nº AD/1164/2010, realizou-se através de convite à apresentação de proposta dirigido à empresa:

- OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, SA – NIF 502755610

O prazo de entrega da proposta expirou no dia 18/03/2010 às 17:30h, tendo a empresa convidada entregue a sua proposta às 15:55 horas do dia 17/03/2010.

A empresa OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, SA, propõe efectuar o serviço de suporte técnico e actualização do sistema “GIST – Gestão Integrada de Sistemas de Transporte” de acordo com o seguinte:

Proposta Nº: P\_SMTUC\_201001

- Valor Global da Proposta: 9650 EUR;
- Prazo de Pagamento: 60 dias;
- Prazo de Execução: 6 meses com início em 01/04/2010;
- Prazo de Validade: 66 dias.

Assim, nos termos do nº. 1 do Artigo 125, do CCP, propõe-se que seja adjudicado à empresa OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, SA, a aquisição de serviços de suporte técnico e actualização do sistema “GIST – Gestão Integrada de Sistemas de Transporte”, pelo valor total de € 9 650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nas condições constantes da proposta apresentada pela referida empresa, bem como do respectivo caderno de encargos.

Propõe-se ainda, nos termos do nº 4 do Artigo 126º do CCP, se fixe o prazo de 8 dias para apresentação dos documentos de habilitação.

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

◆ **Adjudicar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE SERVIÇOS MÍNIMOS EM SITUAÇÃO DE GREVE

Relativamente a este assunto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, efectuou a seguinte informação que se transcreve:

“Conforme o solicitado superiormente e em sequência da proposta apresentada em anexo, remete-se para análise o estudo efectuado sobre o assunto.

Conforme abordagem anterior a este assunto, somos de opinião que a proposta de serviços mínimos deverá ir no sentido de garantir um mínimo de mobilidade aos habituais utentes das Carreiras Urbanas e no caso particular do Serviço de Transporte Especial deverá ser garantido na totalidade, considerando a particularidade do serviço.

Para análise da prestação do serviço, anexam-se mapas comparativos e mapa base a emitir em situação de Greve, a preencher com os Tripulantes designados ao abrigo do nº 5 do Artº 400 do RCTFP. Como se constata, os Serviços Mínimos representam 25% do habitualmente prestado aos dias úteis (27% em conjunto com o Transporte Especial).

Assim, de modo a respeitar o princípio da necessidade, da adequação e da proporcionalidade, propõe-se para os dias de greve a definição dos seguintes Serviços Mínimos:

1. A execução na totalidade dos serviços previstos para o Transporte Especial;
2. Relativamente à restante Rede de Transportes, a execução da Escala de Serviços referente aos Domingos e Feriados.

Propõe-se ainda que, atendendo aos prazos, logo após a recepção do Aviso Prévio de Greve, seja remetida proposta dos Serviços Mínimos para a DGAEP (modelo em anexo), nos termos do nº 2 do Artº 400 do RCTFP.”

Face ao exposto, a Directora Delegada concordou com a presente proposta elaborada pela DSP para vigorar, em caso de apresentação do pré-aviso de greve, como proposta de serviços mínimos a ser presente à DGAEP e solicitou aprovação superior.

*Deliberação:*

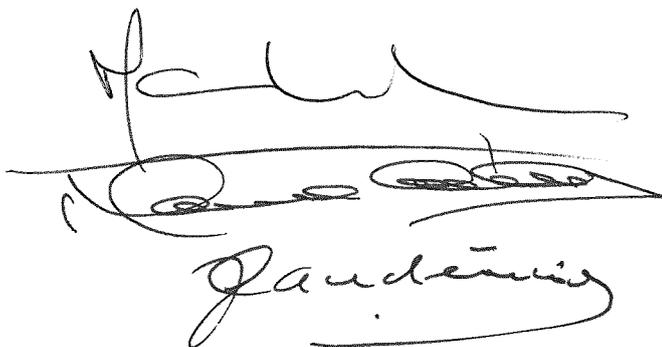
◆ **Adjudicar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E não havendo mais assuntos a tratar e sendo já dezanove horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.

E eu, *Rafael Heleno da Silva*  
a subscrevi.

Directora Delegada



*Rafael Heleno da Silva*